



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 14 / 03 / 2017
ORGÃO: <i>município de</i> <i>Prefeitura</i>
<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA Nº 121/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Servidora LILIANA DORNELAS DA CRUZ, matrícula 5120, cargo PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO PN-III, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/10/2008 a 01/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 130 da Lei Orgânica Municipal e art. 106 da Lei Complementar nº 048/2012, 03 meses de férias prêmio, respectivamente no período de 01/02/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 08 de março de 2017.

Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal